



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
N.I.P.C 506 149 811

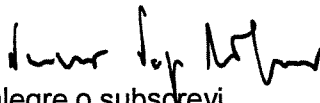
**EDITAL**

**Nº22/2016 / DAGF**

**REGULAMENTO DE VENDA DE TERRENOS EM LOTEAMENTOS  
INDUSTRIAIS MUNICIPAIS**

Por deliberação tomada pelo executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 15 de fevereiro de dois mil e dezasseis, sancionada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária do dia 26 de fevereiro de dois mil dezasseis, foi aprovado o REGULAMENTO DE VENDA DE TERRENOS EM LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS MUNICIPAIS o qual entra em vigor no dia 21 de março de dois mil e dezasseis.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, , Diretor do DAGF da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 04 de março de 2016

O Presidente da Câmara

  
Manuel Orlando Fernandes Alves